

746 07.07.2020 08h40



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR GLEISSON**


Presidente

PROJETO DE LEI N. _____/2020

“Institui no âmbito do município de Belém a “semana municipal do educador social” e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Belém a “ Semana Municipal do Educador Social”, a ser comemorado anualmente , iniciando no dia 24 de abril, reconhecendo a importância deste profissional nas atividades pedagógicas, sócio educativas e sociais desenvolvidas por estes profissionais.

Parágrafo Único – Os Educadores Sociais exercem uma função importante na sociedade, neste contexto tratamos sobre a profissão de Educadora e Educador Social, relacionada à realização de ações afirmativas, mediadoras e formativas, com atuação dentro ou fora dos âmbitos escolares, a partir das políticas públicas definidas pelos órgãos federais, estaduais ou municipais, por este motivo, deverão ser reconhecidos pelos relevantes serviços prestados a sociedade belenense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 10 de Março de 2020.


Vereador Gleisson



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR GLEISSON**

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada trata da data estabelecida como a Semana Municipal do Educador Social, iniciando no dia 24 de abril, por ser esta a data da aprovação final no Senado Federal, no ano de 2019.

Educador Social como profissão nasce do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2015 de autoria do Senador Telmário Mota, dispondo sobre a regulamentação da profissão de Educador e Educadora Social, relacionada à realização de ações afirmativas, mediadoras e formativas, com atuação dentro ou fora dos âmbitos escolares, a partir das políticas públicas definidas pelos órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal ou municipais.

O Educador Social apoia a pessoa individualmente para alcançar e satisfazer seus objetivos, bem como o exercício da cidadania. Aqui nos referimos à pessoa, sendo (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias).

O importante é empoderar a pessoa para que ela seja capaz de entender e atuar dentro de sua comunidade, através de suas próprias perspectivas, conhecimentos e habilidades.

Quando mencionamos sobre as competências exigidas ao Educador Social na atualidade, podemos caracterizar como sendo estas: síntese de conhecimentos, habilidades e atitudes imprescindíveis a atuação do profissional.

O Educador Social deve ter a competência para intervir, refletir e avaliar, Mezzaroba (2008).

O Educador Social atua diretamente na situação e dá uma resposta para as necessidades de forma adequada; tem embasamento teórico e experiência prática para tal. Competência para intervir, saber planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras. Tem competência para avaliar, cada situação, dando as orientações e encaminhamentos pertinentes em cada caso.

Desta forma, salientamos a relevância da profissão de Educador Social. É de suma importância que o Município possua a Semana destinada a esse profissional, destarte solicito apoio aos meus pares para aprovação desta propositura.

Vereador Gleisson